



EDITAL Nº 006-5, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária por excepcional interesse público de diversos profissionais para a Secretaria de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, em consonância com as disposições contidas no art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, e no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, combinado com os termos das Leis municipais: nº 1.574, de 29 de dezembro de 2016, nº 1.581, de 25 de janeiro de 2017, 1.709, de 14 de junho de 2019, nº 1.751, de 05 de março de 2020, e nº 1.952, de 13 de fevereiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados o **Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, após análise dos recursos apresentados à **COMISSÃO COORDENADORA** do certame, conforme a seguir:

I - De acordo com as disposições do item 2., do Edital nº 001-5/2023, somente serão aprovados, no Processo Seletivo Simplificado, os candidatos que atingirem a nota final mínima exigida para cada cargo, respeitadas as regras presentes no Edital e suas alterações posteriores;

II – Seguindo o certame do processo, após a interposição e julgamento dos recursos apresentados atendendo item 6., do Edital nº 001-5/2023, do Processo Seletivo Simplificado, obedecendo rigorosamente o disposto no item 8.8. do Edital, seguem listas:

- a) **ANEXO I** - Resultado Final Geral do Processo, ordenado A-Z por nome, contendo: Inscrição / Nome / Função / Data de Nascimento / Notas / Situação do candidato; e
- b) **ANEXO II** – Lista de Classificação dos candidatos, em ordem classificatória, separados por Lotação e Função, e tipo de vagas, contendo: Inscrição / Nome / Data de Nascimento / Condições / Nota Final / Ordem de Classificação / Situação do candidato;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 23 de maio de 2023.

RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria PMST/GP nº 005/2021